



Número: **0004151-69.2013.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **19/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 120.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trabalho - Ressarcimento ao Erário**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|--|--------------------|--|-------------------|
| ANTONIO PEREIRA (AUTOR) | | FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA (ADVOGADO) ANDREI DORNELAS CARVALHO registrado(a) civilmente como ANDREI DORNELAS CARVALHO (ADVOGADO) GIBRAN MOTTA (ADVOGADO) | |
| ESPOLIO DE JOAO BATISTA DE SOUZA (REU) | | | |
| SOFIA CAROLINA SILVA SOUSA (REU) | | KAIO CÉSAR ALVES CORDEIRO (ADVOGADO) CARLA EMILLY GREGORIO DANTAS registrado(a) civilmente como CARLA EMILLY GREGORIO DANTAS (ADVOGADO) | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 51563 942 | 19/11/2021 19:01 | Desarquivamento Carta de Adjucação - Antonio Pereira | Outros Documentos |

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 1ª VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA - PB

Processo N°. 0004151-69.2013.8.15.2003

ANTÔNIO PEREIRA, já devidamente qualificado nos autos da **AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA DE IMÓVEL**, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., requerer o **DESARQUIVAMENTO DO FEITO**, com o escopo de propiciar a emissão de Carta de Adjudicação, tendo em vista o requerimento de tal providência pelo Cartório de Imóveis onde o bem encontra-se registrado.

Neste azo, em atinência ao princípio da celeridade processual, requer-se, por oportuno, que a referida Carta de Adjudicação seja enviada diretamente por este Douto Juízo ao Cartório de Imóveis via Malote Digital.

Nestes Termos,
P. Deferimento

Cabedelo/PB, 19 de Novembro de 2021.

Andrei Dornelas Carvalho

OAB/PB n° 12.332

Francisco Syllas Machado Costa

OAB/PB n° 12.051-OAB/PE n° 1268-A

